



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1218/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pela representante da CPPD no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 172/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de abril de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
SILVIO NORMEY GOMEZ	05/02/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 03/05/2019 17:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21726

Código de Autenticação: 136ac2b4f0

